DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.° 7.069, DE 21 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de contratos".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

Considerando que cada servidor será resposável pela parte do contrato a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais das Atas de Registro de Preço n.° 83/PMM/2020; n.° 84/PMM/2020; n.° 85/PMM/2020 e n.° 86/PMM/2020 - Processo Licitatório n.° 43/PMM/2020 - Pregão Presencial n.° 30/PMM/2020, Objeto – Manutenção preventiva e corretiva, incluindo os serviços de execução e reparos, conservação e recuperação nos veículos da Frota Municipal de Matozinhos/MG.

I – Fernando Pires de Pinho - Matrícula nº. 78.749 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria da Fazenda;

II – Flávia Renata Aparecida de Oliveira - Matrícula n°. 78.497 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

III – Cristiano Augusto dos Santos - Matrícula n°. 80.011 - Respondendo pela fiscalização por parte do Gabinete do Prefeito;

IV – Jennyfer Viera Siqueira - Matrícula n°. 79.232 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

V - Mariléa de Oliveira - Matrícula n.° 79.131 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria de Municipal de Educação;

VI - Célio Vicente Pereira - Matrícula n.° 78.730 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria de Municipal de Defesa Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de maio de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 25 de maio de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete